REQUERIMENTO N° 110/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de concessão de gratificação por difícil acesso regulamentada pela Lei Municipal Nº 394/2006, de 30 de agosto de 2006, aos servidores públicos municipais lotados no CMEI Ezilda Machado Moletta.

JUSTIFICATIVA

O requerimento busca assegurar que os servidores lotados no CMEI Ezilda Machado Moletta sejam devidamente reconhecidos e compensados pelas dificuldades enfrentadas em seu deslocamento até o local de trabalho, em conformidade com a legislação existente e visando garantir a qualidade e a continuidade dos serviços públicos oferecidos.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 17/04/2024 16:09:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador